

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº **18.753**

Data: 26.03.2014

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, designado pelo lote de nº 02, da quadra 07, situados no loteamento SANTA RITA, situado no distrito de prala de jacumã, município de Ceará mirim/RN, medindo uma área de 480,00m² de superfície, limitando-se ao NORTE; com Avenida Perimetral, medindo 30,00m², ao SUL; com o Lote de nº 03 da quadra 07, medindo 30,00m², ao LESTE; com a Rua Projetada nº 06, medindo 16,00m², e ao OESTE; com o Lote de nº 01 da quadra 07, medindo 16,00m²

Proprietário:- a empresa **TIROL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 13.003.931/0001-95, com sede a Rua Maria Auxiliadora, nº 756, Tirol, Natal/RN, deste Estado representado neste ato por sua sócia administradora **Candice Valeria Correia Sousa**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 13.51.792 – ITEP/RN e inscrita no CPF/MF nº 837.500.964-49 residente e domiciliado a Rua Drº Ewerton Dantas Cortes, nº 1504, apto. 1101, condomínio Nova Amsterdam, Tirol, Natal/RN;

Registro Anterior:- nº **R-2**, referente à matrícula nº **14.756**, em data de 24 de Julho de 2013, no livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-18.753: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas deste 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro de nº 047, fls. 020/021v, datado de 13 de março de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirida por compra feita pelo Sr. **FABRICIO FINIZOLA FILGUEIRA**, brasileiro, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.192.558-Itep/RN, inscrito no CPF nº 762.250.384-34, e seu cônjuge **MAGDA LUCIA DE ARAUJO SOARES FINIZOLA**, brasileiro(a), empresaria, portadora da Carteira de identidade nº 1963794-ITEP/RN e CPF/MF nº 673.531.264-34, residentes e domiciliados a Rua Des. Floriano Cavalcante, nº 600, Ap. 903, Tirol, Natal/RN, pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sem nenhuma condição. A referida Escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 548, Sob nº 33.514, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2014. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2014.

AV-2-18.753:- AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO: Nesta data, procedi a presente averbação de afetação de bem imóvel, conforme termo de constituição de patrimônio de afetação, datado de 02.04.2014, emitido pela proprietária acima mencionada e qualificada, a ser construído o imóvel designado como sendo um terreno, situado na Rua Noel Rosa Nº200, designado pelo Lote: nº 142, da Quadra 15, Loteamento Rota Norte, Massaranduba, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, imóvel adquirido de acordo com o Registro nº R-1, acima mencionado, deste 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, conforme previsto nos artigos 31-A, e seguintes da lei nº 4.591, de 16/12/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, para que produza os efeitos legais em direito. Todo referido é verdade, Ceará-Mirim, 02.04.2014.

AV-3-18.753:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:- Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento do proprietário que apresentou uma certidão de características nº 2014/05-0419, processo nº 2013/03-2324, datada de 05.05.2014, Habite-se nº 2014/05-0399 e alvará de Construção nº 2014/05-0186, datadas de 05.05.2014, expedido pela prefeitura e RRT nº 0000002105197, datada de 20.03.2014 expedida por ARIVANIA ELOI DE SOUZA inscrita no Registro Nacional nº A55957-1, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada Uma (01) Casa

Residencial, nº 200, situada na Rua Noel Rosa, Loteamento Rota Norte, massaranduba, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados a esmalte sintético; Sala, cozinha, dois quartos, banheiro e garagem, instalações elétricas, hidro sanitárias, fossa séptica e sumidouro. Totalizando uma área de construção de **64,90m²**; tudo em conformidade com a certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 06.05.2014.

R- 4 – 18.753:- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), Contrato de nº 8.4444.0879702-0 datado, 26 de Maio de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **ALMERI CORREIA**, brasileiro, segurança, (CPF nº 085.704.648-94 e RG nº 1.968.264 SSP/RN), residente e domiciliado em Rua Aracati, 4, E, Amarante em São Gonçalo do Amarante/RN; pela quantia de R\$ 97.000,00, nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 712, Sob nº 39.038, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002176368, valor R\$163,50, pago em 05.06.2015; MPRN nº 000000786544, valor R\$ 40,43, pago em 05.06.2015. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 05 de Junho de 2015.

R-5 – 18.753 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em garantia alienação fiduciária do financiamento no valor de R\$ 97.000,00 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Natal-RN, às taxas de juros nominal de 4.5000% a.a., efetiva de 4.5939% a.a., resgatáveis em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 329,73 amortizadas pelo Sistema de Amortização Tabela PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 712, Sob nº 39.039, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002176368, valor R\$163,50, pago em 05.06.2015; MPRN nº 000000786544, valor R\$ 40,43, pago em 05.06.2015. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 05 de Junho de 2015.

AV.6 – 18.753 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 19/03/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 10/03/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITTIV nº 020.711, expedida pela Secretaria

Matrícula nº 18.753

Data de Abertura 26/03/2014

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 13/03/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 105.372,22** (cento e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **ALMERI CORREIA** (C.I. – RG nº 1.968.264-SSP/RN e CPF/MF nº 085.704.648-94), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações em datas de 15, 16 e 17 de dezembro de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0879702-0** de **26/05/2015**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 97.000,00** (noventa e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 32,77 (guia nº 2864598); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 184931, Protocolo Intimação 67.783, Protocolo nº 70.280 - datado de 12/03/2025.
Selo Digital: RN202500937810003406TER.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000

Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: loficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **093781.2.0018753-40**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 19/03/2025.

Eu

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810003334YWK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store